



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 576/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores do Quadro Geral do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná e os proventos dos aposentados e pensionistas, a partir de 01 de maio de 2017, ficam revistos em percentual de 7,64%, ficando os valores fixados de acordo com os Anexos I deste Projeto de Lei.

§ 1º - Ficam excluídos da revisão dos vencimentos os servidores do quadro de efetivos do magistério, já beneficiados pela Lei nº 562/2017.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão (Símbolo CC) ficam fixados de conformidade com o expresso no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os valores das Funções Gratificadas (Símbolo FG) ficam fixados de conformidade com o constante no Anexo III desta Lei

Art. 4º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral;

II - Anexo II – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão, Símbolo CC;

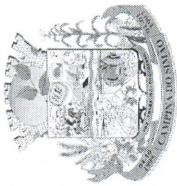
III - Anexo III - Tabela de Valores das Funções Gratificadas, Símbolo FG;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 16 de maio de 2017.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM <u>17/05/2017</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>1254</u>	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 576/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÍMBOLO "CC"

CARGO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
Assessor Técnico Nível Superior	CC - 1	R\$ 3.374,32
Assessor Técnico Nível Médio	CC - 3	R\$ 2.100,99
Assessor Administrativo II	CC - 7	R\$ 1.489,79
Assessor Administrativo I	CC - 6	R\$ 937,00

ANEXO III
TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO "FG"

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG - 1	511,63
FG - 2	638,94
FG - 3	766,74
FG - 4	986,73

Campina do Simão, 16 de Maio de 2017.



Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Tabela de Vencimentos 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	CH	CLASSES															
			NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
G.O. PROFISSIONAL	4	40	9	12.887,72	13.145,47	13.403,22	13.676,54	13.950,08	14.223,08	14.513,66	14.803,93	15.100,01	15.402,01	15.710,06	16.024,26	16.344,75	16.671,64	17.005,07
MÉDICO	1	40	8	4.880,43	4.978,04	5.077,59	5.179,14	5.282,72	5.388,38	5.496,15	5.606,11	5.718,22	5.832,56	5.949,24	6.068,19	6.189,56	6.313,34	6.439,61
ENGENHEIRO CIVIL	4	40	8	4.880,46	4.978,07	5.077,63	5.179,17	5.282,76	5.388,42	5.496,18	5.606,11	5.718,22	5.832,59	5.949,24	6.068,23	6.189,59	6.313,39	6.439,66
DENTISTA	4	40	7	3.239,89	3.304,69	3.370,78	3.438,19	3.506,95	3.577,09	3.648,63	3.721,60	3.796,03	3.871,95	3.949,39	4.028,37	4.108,94	4.191,12	4.274,94
ENFERMEIRO	2	30	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
ASSISTENTE SOCIAL	1	40	6	5.166,72	5.270,05	5.375,45	5.482,96	5.592,62	5.704,47	5.818,55	5.934,93	6.053,62	6.174,70	6.298,19	6.424,15	6.552,64	6.683,69	6.817,36
CONTADOR	1	40	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	30	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
FISIOTERAPEUTA	1	40	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
FONOAUDIÓLOGO	2	40	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
NUTRICIONISTA	1	30	7	2.801,02	2.857,03	2.914,18	2.972,47	3.031,92	3.092,55	3.154,40	3.217,49	3.281,84	3.347,47	3.414,43	3.482,71	3.552,37	3.623,41	3.695,87
MÉDICO VETERINÁRIO	2	20	6	2.114,30	2.156,58	2.199,71	2.243,70	2.288,58	2.334,35	2.381,03	2.428,65	2.477,23	2.526,77	2.577,31	2.628,86	2.681,44	2.735,07	2.789,77
ADVOGADO	1	16	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
SUPERVISOR ESCOLAR	2	20	7A	1.697,79	1.731,76	1.766,39	1.801,72	1.837,76	1.874,52	1.912,01	1.950,25	1.989,26	2.029,05	2.069,63	2.111,01	2.153,23	2.196,30	2.240,23
FARMACÊUTICO	1	40	7	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
CONTROLADOR INTERNO	1	40	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
ADMINISTRATIVO																		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	40	5	1.399,93	1.427,93	1.456,49	1.485,61	1.515,32	1.545,64	1.576,55	1.608,08	1.640,24	1.673,05	1.706,51	1.740,65	1.775,46	1.810,97	1.847,19
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	40	5	1.343,58	1.370,45	1.397,86	1.425,81	1.454,32	1.483,41	1.513,07	1.543,33	1.574,20	1.605,69	1.637,80	1.670,55	1.703,96	1.738,04	1.772,80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	40	7A	1.831,82	1.868,46	1.905,83	1.943,95	1.982,83	2.022,48	2.062,93	2.104,19	2.146,28	2.189,20	2.232,99	2.277,65	2.323,20	2.369,67	2.417,07
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	5	1.343,58	1.370,45	1.397,86	1.425,81	1.454,32	1.483,41	1.513,07	1.543,33	1.574,20	1.605,69	1.637,80	1.670,55	1.703,96	1.738,04	1.772,80
DESENHISTA	1	40	4	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
INSTRUTOR DE ESPORTES	1	40	4	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL	2	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
FISCAL FAZENDÁRIO	3	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
SECRETARIA ESCOLAR	3	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
VIGILANTE SANITÁRIO	2	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	40	2	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	40	2	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	40	4	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	40	7A	1.963,71	2.002,99	2.043,05	2.083,91	2.125,59	2.168,10	2.211,45	2.255,68	2.300,79	2.346,81	2.393,74	2.441,62	2.490,46	2.540,26	2.591,07
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	40	7	1.697,79	1.731,76	1.766,39	1.801,72	1.837,76	1.874,52	1.912,01	1.950,25	1.989,26	2.029,05	2.069,63	2.111,01	2.153,23	2.196,30	2.240,23
G.O. SERVIÇOS GERAIS	1	40	5	1.279,93	1.305,52	1.331,64	1.358,27	1.385,43	1.413,14	1.441,41	1.470,23	1.499,64	1.529,63	1.560,22	1.591,43	1.623,25	1.655,72	1.688,83
ENCANADOR	1	40	5	1.279,93	1.305,52	1.331,64	1.358,27	1.385,43	1.413,14	1.441,41	1.470,23	1.499,64	1.529,63	1.560,22	1.591,43	1.623,25	1.655,72	1.688,83
TOPOGRAFO	2	40	4	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
MECÂNICO GERAL	12	40	4	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
OPERADOR DE MÁQUINAS	20	40	3	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
MOTORISTA	2	40	3	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
PEDEIREIRO	2	40	3	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	7	40	2	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
GUARDIÃO	8	40	2	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
MERENDEIRA	2	40	2	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
VIVEIRISTA	2	40	1	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	40	1	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
ZELADORA	26	40	1	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 576/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores do Quadro Geral do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná e os proventos dos aposentados e pensionistas, a partir de 01 de maio de 2017, ficam revistos em percentual de 7,64%, ficando os valores fixados de acordo com os Anexos I deste Projeto de Lei.

§ 1º - Ficam excluídos da revisão dos vencimentos os servidores do quadro de efetivos do magistério, já beneficiados pela Lei nº 562/2017.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão (Símbolo CC) ficam fixados de conformidade com o exposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os valores das Funções Gratificadas (Símbolo FG) ficam fixados de conformidade com o constante no Anexo III desta Lei

Art. 4º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral;

II - Anexo II – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão, Símbolo CC;

III - Anexo III - Tabela de Valores das Funções Gratificadas, Símbolo FG;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 16 de maio de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

LEI Nº 576/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÍMBOLO “CC”

CARGO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
Assessor Técnico Nivel Superior	CC - 1	R\$ 3.374,32
Assessor Técnico Nivel Médio	CC - 3	R\$ 2.100,99
Assessor Administrativo II	CC - 7	R\$ 1.489,79
Assessor Administrativo I	CC - 6	R\$ 937,00

ANEXO III
TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO “FG”

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG - 1	511,63
FG - 2	638,94
FG - 3	766,74
FG - 4	986,73

Campina do Simão, 16 de Maio de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:9C4260F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2017. Edição 1254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
ANEXO I DA LEI N° 576 DE 2017 - REAJUSTE SALARIAL-SERVIDORES

ANEXO I
LEI N° 576/2017 de 16/05/2017

CLASSES
Cargos Efetivos

Tabela de Vencimentos 2017

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
G.O.																		
PROFISSIONAL																		
MEDICO	4	40	9	12.887,72	13.145,47	13.408,38	13.676,54	13.950,08	14.229,08	14.513,66	14.803,93	15.100,01	15.402,01	15.710,06	16.024,26	16.344,75	16.671,64	17.005,07
ENGENHEIRO	1	40	8	4.880,43	4.978,04	5.077,59	5.179,14	5.282,72	5.388,38	5.496,15	5.606,07	5.718,19	5.832,56	5.949,21	6.068,19	6.189,56	6.313,34	6.439,61
CIVIL																		
DENTISTA	4	40	8	4.880,46	4.978,07	5.077,63	5.179,17	5.282,76	5.388,42	5.496,18	5.606,11	5.718,22	5.832,59	5.949,24	6.068,23	6.189,59	6.313,39	6.439,66
ENFERMEIRO	4	40	7	3.239,89	3.304,69	3.370,78	3.438,19	3.506,95	3.577,09	3.648,63	3.721,60	3.796,03	3.871,95	3.949,39	4.028,37	4.108,94	4.191,12	4.274,94
ASSISTENTE	2	30	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
SOCIAL																		
CONTADOR	1	40	6	5.166,72	5.270,05	5.375,45	5.482,96	5.592,62	5.704,47	5.818,55	5.934,93	6.053,62	6.174,70	6.298,19	6.424,15	6.552,64	6.683,69	6.817,36
ENGENHEIRO	1	40	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
AGRONOMO																		
FISIOTERAPEUTA	2	30	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
FONOAUDILOGO	40	6																
PSICOLOGO	2	40	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
PSICIONISTA	1	30	7	2.801,02	2.857,03	2.914,18	2.972,47	3.031,92	3.092,55	3.154,40	3.217,49	3.281,84	3.347,47	3.414,43	3.482,71	3.552,37	3.623,41	3.695,87
MEDICO	2	20	6	2.114,30	2.156,58	2.199,71	2.243,70	2.288,58	2.334,35	2.381,03	2.428,65	2.477,23	2.526,77	2.577,31	2.628,86	2.681,44	2.735,07	2.789,77
VETERINARIO																		
ADVOGADO	1	16	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
SUPERVISOR ESCOLAR	2	20	7A	1.697,79	1.731,76	1.766,39	1.801,72	1.837,76	1.874,52	1.912,01	1.950,25	1.989,26	2.029,05	2.069,63	2.111,01	2.153,23	2.196,30	2.240,23
FARMACEUTICO	1	40	7	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
CONTROLADOR INTERNO	1	40	6	3.119,89	3.182,29	3.245,94	3.310,86	3.377,08	3.444,62	3.513,51	3.583,78	3.655,45	3.728,56	3.803,14	3.879,19	3.956,78	4.035,92	4.116,64
ADMINISTRATIVO																		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	40	5	1.399,93	1.427,93	1.456,49	1.485,61	1.515,32	1.545,64	1.576,55	1.608,08	1.640,24	1.673,05	1.706,51	1.740,65	1.775,46	1.810,97	1.847,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DE7	40	5	1.343,58	1.370,45	1.397,86	1.425,81	1.454,32	1.483,41	1.513,07	1.543,33	1.574,20	1.605,69	1.637,80	1.670,55	1.703,96	1.738,04	1.772,80
ENFERMAGEM																		
TECNICO ENFERMAGEM	DE1	40	7A	1.831,82	1.868,46	1.905,83	1.943,95	1.982,83	2.022,48	2.062,93	2.104,19	2.146,28	2.189,20	2.232,99	2.277,65	2.323,20	2.369,67	2.417,07
TECNICO ENFERMAGEM	3	40	5	1.343,58	1.370,45	1.397,86	1.425,81	1.454,32	1.483,41	1.513,07	1.543,33	1.574,20	1.605,69	1.637,80	1.670,55	1.703,96	1.738,04	1.772,80
AGRICOLA																		
DESENHISTA	1	40	4	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
INSTRUTOR	DE1	40	4	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
ESPORTES																		
AUXILIAR CONSULTORIO	DE4	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
DENTARIO																		
AUXILIAR PROMOCAO SOCIAL	DE2	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
FISCAL FAZENDARIO	3	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
SECRETARIA ESCOLAR	3	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
VIGILANTE SANITARIO	2	40	3	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	40	2	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	40	2	947,23	966,18	985,50	1.005,21	1.025,31	1.045,82	1.066,73	1.088,07	1.109,83	1.132,03	1.154,67	1.177,75	1.201,31	1.225,33	1.249,84

TÉCNICO	EM1	40	14	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
SAÚDE BUCAL	DE1	40	7A	1.963,71	2.002,99	2.043,05	2.083,91	2.125,59	2.168,10	2.211,45	2.255,68	2.300,79	2.346,81	2.393,74	2.441,62	2.490,46	2.540,26	2.591,07
CONTABILIDADE		4	40	1.697,79	1.731,76	1.766,39	1.801,72	1.837,76	1.874,52	1.912,01	1.950,25	1.989,26	2.029,05	2.069,63	2.111,01	2.153,23	2.196,30	2.240,23
AGENTE ADMINISTRATIVO																		
G.O. SERVIÇOS GERAIS																		
ENCANADOR	1	40	5	1.279,93	1.305,52	1.331,64	1.358,27	1.385,43	1.413,14	1.441,41	1.470,23	1.499,64	1.529,63	1.560,22	1.591,43	1.623,25	1.655,72	1.688,83
TOPOGRAFO	1	40	5	1.279,93	1.305,52	1.331,64	1.358,27	1.385,43	1.413,14	1.441,41	1.470,23	1.499,64	1.529,63	1.560,22	1.591,43	1.623,25	1.655,72	1.688,83
MECÂNICO GERAL	2	40	4	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
OPERADOR DE MÁQUINAS	DE12	40	4	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
MOTORISTA	20	40	3	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
PEDREIRO	2	40	3	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	DE2	40	2	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
GUARDIÃO	7	40	2	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
MERENDEIRA	8	40	2	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
VIVEIRISTA	2	40	2	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DE20	40	1	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23
ZELADORA	26	40	1	1.039,97	1.060,77	1.081,99	1.103,62	1.125,70	1.148,22	1.171,18	1.194,60	1.218,50	1.242,87	1.267,72	1.293,07	1.318,93	1.345,32	1.372,23

Antonio Márcio Mayer
Código Identificador: 11A67D18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2017. Edição 1254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.dianomunicipal.com.br/amp/>